



**Comitê de Planejamento e Gestão**  
**Coordenação de Tecnologia da Informação**  
**Grupo de Trabalho do Projeto de Implantação do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Tipo:** Presencial

**Data/hora:** 15/04/2011

**Ata nº:** 1/2011

**1 Participantes**

Nome
Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello
Dr. Samir Soubhia
Adriana Marcellino
Cesar Rodrigo Bandoni
Dulcinéia Lima de Jesus Figueredo
José Edison Cabral Junior
Nivaldo Catânia
Oswaldo José Costa da Silva Leme
Ricardo Alex Serra Viana
Robinson Mozart Barbosa (representado por Maria de Fátima Heck de Melo)
Sueli Critina Fracca
Telma Ferreira Rocha



## Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

2 / 2

### 2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	O grupo definiu a competência do Comitê; - Alinhar os investimentos de TI com os objetivos institucionais, priorizar os projetos de TI, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e funcionamento da SETIN;	
2	O grupo definiu as atribuições relacionadas às competências: 1. Definir e monitorar os parâmetros de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação; 2. Estabelecer e revisar periodicamente a estrutura organizacional de TI que reflita as necessidades da Instituição; 3. Definir os padrões de equipamentos para as unidades judiciárias e administrativas do TRT; 4. Definir prioridades dos programas de investimento; 5. Definir, monitorar e aprimorar as políticas de utilização dos recursos computacionais do TRT (Ato GP 10/2009); 6. Definir e implementar políticas e procedimentos para controlar as atividades de consultores e outros contratados da área de TI; 7. Avaliar as demandas das unidades judiciárias e administrativas de acordo com o processo de avaliação definido pelo Comitê de Planejamento e Gestão; 8. Avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Setin com foco nos resultados; 9. Acompanhar a execução do PDTI e promover a revisão periódica do Plano; 10. Apresentar à Presidência do Tribunal e publicar relatórios, periódicos e quando solicitados, das ações e atividades do Comitê;	

### 3 Assuntos para pauta da próxima reunião

Itens	Tópicos a serem tratados
1	

**Obs.** Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

COORDENADOR DO PROJETO:

  
Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello

COORDENADOR DO PROJETO:

  
Dr. Samir Soubhia